

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Fazenda

Setor requisitante: Secretaria de Administração e Fazenda

Responsável pela Demanda: Adelar Luis Banaszeski

Matrícula: 264/02

E-mail: frotas@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540054

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR ATUANTE NO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO ITENS DE USO INDIVIDUAL E APOIO OPERACIONAL, COMO BOTAS, JAQUETAS, LANTERNAS TÁTICAS E MOCHILAS, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, FORTALECER A CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

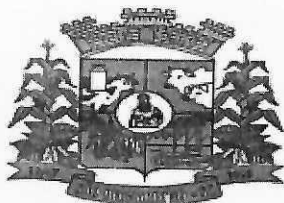
2. Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar e fortalecer a estrutura operacional da Polícia Militar atuante no Município, garantindo a disponibilização de materiais e equipamentos adequados para o desempenho eficiente das atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública.

A aquisição de equipamentos de uso operacional, tais como botas, jaquetas, lanternas táticas e mochilas, visa proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais militares, contribuindo para maior segurança, mobilidade, conforto e eficiência no cumprimento das missões institucionais.

Considerando o uso contínuo desses materiais e a necessidade de manter os recursos operacionais em condições adequadas de utilização, a contratação busca assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo aos princípios da eficiência, do interesse público, da economicidade e da continuidade do serviço público.

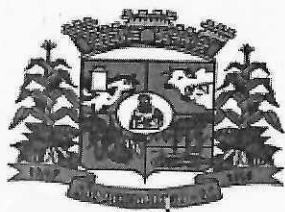
3. Descrições e quantidades

	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE	QUANT.
1	BOTA COTURNO ORIGINAL, HOMOLOGADA PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC), DEVE OFERECER RESISTÊNCIA, CONFORTO E DURABILIDADE EM CONDIÇÕES DE USO INTENSO. FECHAMENTO EM CADARÇO, PROPORCIONANDO UM AJUSTE SEGURO E PRATICIDADE AO CALÇAR E RETIRAR A BOTA. DEVE POSSUIR SOLADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM EXCELENTE ADERÊNCIA E ESTABILIDADE, IDEAL PARA USO OPERACIONAL, TÁTICO, ATIVIDADES DE SEGURANÇA, TRILHAS E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM ALTO DESEMPENHO. TAMANHO: 45		PAR	6
2	JAQUETA ANORAQUE DUPLA FACE – PADRÃO PMSC – UNISSEX JAQUETA MODELO ANORAQUE, CONFECCIONADA		UNI	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	CONFORME PADRÃO UTILIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC), DE USO UNISSEX, COM DESIGN DUPLA FACE (REVERSÍVEL), PROPORCIONANDO PROTEÇÃO TÉRMICA, CONFORTO E VERSATILIDADE DE UTILIZAÇÃO. COR E DEMAIS DETALHES: CONFORME PADRÃO ESTABELECIDO PELA PMSC. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA AO USO OPERACIONAL E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO CONTRA VENTO, FRIO E UMIDADE. TAMANHOS DIVERSOS A SER DEFINIDO POSTERIOREMENTE			
3	MOCHILA TÁTICA OPERACIONAL – MODELO DE REFERÊNCIA DUSTER (MARCA INVICTUS) – COR PRETA MOCHILA TÁTICA OPERACIONAL, MODELO DE REFERÊNCIA DUSTER OU EQUIVALENTE, NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESENVOLVIDA PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS PESSOAIS, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO, CONFORTO E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: • COR: PRETA; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 CM (ALTURA) X 30 CM (LARGURA) X 20 CM (PROFUNDIDADE); • CAPACIDADE APROXIMADA MÍNIMA: 25 LITROS; • MATERIAL: TECIDO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE; • POSSUIR COMPARTIMENTO PRINCIPAL AMPLO E BOLSOS AUXILIARES PARA ORGANIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; • POSSUIR FECHAMENTO POR ZÍPERES RESISTENTES; • POSSUIR ALÇAS DE OMBRO ACOLCHOADAS, AJUSTÁVEIS E ERGONÔMICAS; • POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR RESISTÊNCIA; • ADEQUADA PARA USO OPERACIONAL, TÁTICO, PROFISSIONAL E ATIVIDADES EXTERNAS.		UNI	6
4	LANTERNA TÁTICA LED DE ALTA POTÊNCIA, MODELO DE REFERÊNCIA AEGIS BLACKHORN OU EQUIVALENTE/SIMILAR, DESTINADA AO USO OPERACIONAL, PROFISSIONAL E ATIVIDADES EXTERNAS, DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR ILUMINAÇÃO DE ALTO DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • POTÊNCIA LUMINOSA: 1.500 LÚMENS; • TECNOLOGIA LED; • CORPO EM MATERIAL RESISTENTE,		UNI	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

ADEQUADO AO USO INTENSO;
• RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES;
• POSSUIR FOCO AJUSTÁVEL OU SISTEMA EQUIVALENTE;
• ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL OU COMPATÍVEL;
• PRODUTO NOVO, SEM USO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A entrega dos materiais deverá ser realizada no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer junto à **Secretaria de Administração e Fazenda, anexa ao prédio da Prefeitura Municipal de São Bernardino, localizada na Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro, São Bernardino/SC**, no horário de atendimento das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**, em dias úteis.

4.2 Prazo de pagamento: O pagamento será realizado pelo Departamento Financeiro, com recursos provenientes do Convênio de Trânsito da Polícia Militar, no prazo de até **15 (quinze) dias** após a entrega dos materiais e a emissão da respectiva Nota Fiscal, desde que atendidas as exigências administrativas e fiscais da contratação.

O pagamento será efetuado preferencialmente por meio eletrônico. Eventuais tarifas bancárias decorrentes da operação, quando houver, serão de responsabilidade do credor/fornecedor.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria de Administração e Fazenda das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

4.3. Unidade: Secretaria da Administração

Servidor responsável para esclarecimentos: Adelar Luis Banaszkeski

São Bernardino, aos 22 de Julho de 2026

Adelar Luis Banaszkeski
Secretário de Administração e Fazenda
Matrícula N°: 264/02

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal
Matrícula N°: 591/02